

Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 66/2024

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

OTL 2024

-----JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: ---

- - - Torna público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 06 de junho de 2024, as normas para a realização do OTL 2024, que se transcrevem:

1. Introdução

Atenta às necessidades da população juvenil, a Câmara Municipal de Valença tem vindo a adotar nos últimos anos, estratégias para a ocupação dos tempos livres dos jovens, possibilitando a promoção e aquisição de comportamentos cívicos e de competências pessoais, através de ações concretas e mobilizadoras para uma vida mais responsável e ativa.

O Programa OTL 2024 visa o acolhimento de jovens residentes no nosso concelho, em serviços da autarquia, durante as férias letivas de verão, possibilitando-lhes um primeiro contacto com atividades profissionais em contexto laboral.

2. Objetivos Gerais

- Promover atividades de ocupação de tempos livres;
- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Motivar o desenvolvimento das capacidades criativas;
- Formar e educar para a cidadania.

3. Objetivos Específicos

- Contacto experimental com o mercado de trabalho;
- Aquisição de novas estratégias comportamentais e competências;
- Enriquecimento curricular.

4. Destinatários

Jovens residentes no concelho de Valença, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, à data da inscrição, e que tenham como habilitações académicas mínimas o 9º ano.

5. Natureza das atividades a desenvolver

As áreas propostas para o Programa de Ocupação de Tempos Livres são as seguintes:

- Turismo
- Desporto
- Património Museológico
- Ação Social



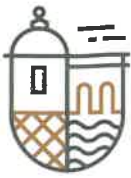
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897





Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 66/2024
D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

OTL 2024

- Cultura
- Oficina Criativa (GADE)
- Biblioteca

6. Duração

Os jovens serão integrados nos serviços do Município anteriormente referidos, durante uma quinzena ininterrupta em uma das seguintes quinzenas:

- 1 a 12 de julho;
- 15 a 26 de julho;
- 29 de julho a 9 de agosto;
- 12 a 26 de agosto.

7. Horário

O Programa de Ocupação de Tempos Livres funcionará de segunda a sexta-feira, exceto na área da cultura e património que poderá ser de quinta a segunda-feira, devendo os participantes cumprir os horários ocupacionais nos locais onde desenvolverão as atividades, cumprindo 7 horas descontínuas de ocupação diária.

8. Número de vagas

O número de vagas a preencher é de **trinta e oito**, distribuídas pelas quatro quinzenas.

9. Requisitos de Inscrição

Apenas se podem inscrever no presente projeto os jovens que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter 16 anos à data de inscrição e não ultrapassar os 25 de idade;
- Ter o 9º ano de escolaridade;
- Residir no Concelho de Valença (fazendo prova, se necessário, através de certificado de residência emitido pela Junta de Freguesia).

10. Prazo e Local de Inscrição

As inscrições decorrerão nos dias 13 e 14 de junho, entre as 08h30 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 16h00 no Gabinete da Juventude (Piscina Municipal de Valença).

11. Documentos Necessários

No ato da inscrição os jovens devem apresentar, juntamente com a ficha de candidatura corretamente preenchida, os seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897



Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 66/2024

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

OTL 2024

- Cartão de Cidadão;
- Declaração de residência da Junta de Freguesia (se necessária);
- Comprovativo do número da conta bancária (NIB) para transferência do pagamento (formato digital ou talão bancário).

O não preenchimento de todos os campos constantes da ficha de inscrição ou a falta de documentos solicitados, implica a não aceitação da candidatura.

12. Seleção dos jovens

A seleção será realizada de forma sequencial.

Após a análise de toda a documentação será efetuada uma entrevista pelos responsáveis do OTL, onde os candidatos serão informados das tarefas a desempenhar nas diferentes áreas, assim como analisadas e debatidas as competências do candidato para o local pretendido.

13. Faltas e Desistências

Todas as faltas ao serviço deverão ser, impreterivelmente, comunicadas com a devida antecedência ao supervisor responsável;

A exceção apenas se verificará em caso de doença, por faltas motivadas pelo exercício dos direitos cívicos ou por razões escolares. Estas faltas deverão ser devidamente justificadas pelo jovem, junto do supervisor responsável;

As faltas não justificadas não podem exceder mais de 2 dias. A verificar-se esta situação o jovem será excluído do projeto, sem direito ao recebimento da bolsa;

Em caso de desistência, o jovem deverá comunicar por escrito à Câmara Municipal os motivos da mesma, nos dois dias úteis seguintes.

14. Apoios

O jovem terá direito a:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Bolsa no montante **15,00€ / dia** acrescido do subsídio de refeição no valor de **6€**;
- O pagamento será feito através de transferência bancária para a conta indicada anteriormente, emitindo este uma declaração em como recebeu a quantia correspondente.

15. Deveres

São deveres dos jovens:

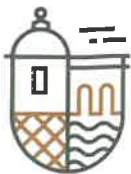


CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897



Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 66/2024

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

OTL 2024

- Assiduidade;
- Cumprimento dos horários e das orientações do supervisor do projeto;
- Sigilo.

16. Certificação

Aos jovens participantes será atribuído um certificado de participação emitido pela Câmara Municipal de Valença. Este documento será entregue no final do período de OTL. _____

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu, , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 06 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Vaz Carpinteira



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897



Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 66/2024

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

OTL 2024

- - - **PAULA CRISTINA PINHEIRO VASCONCELOS MATEUS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:** -----

- - - Certifico que, nesta data, afixei nos Paços do Município um exemplar deste EDITAL, emanado pelo Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de Valença, referente ao OTL 2024. _____

- - - Mais certifico que foram afixados, nos lugares públicos do estilo, vários exemplares, assim como, divulgados pelos serviços. _____

- - - Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino. _____

Paços do Município, 06 de junho de 2024

A Chefe da Divisão Administrativa Geral

(Paula Mateus)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897